



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 235/2021 – CM/GP

Indianópolis-MG, 25 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Julgamento das contas do Executivo Municipal, exercício de 2018.

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência o início do processo de julgamento das contas do Executivo Municipal de Indianópolis, referente ao exercício de 2018, que recebeu parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação, emitido nos autos do Processo n.º 1071967 – eletrônico, cuja cópia segue em anexo.

Com vistas a assegurar a oportunidade do uso das garantias do contraditório e da ampla defesa, intimamos Vossa Excelência para manifestar, caso queira, sobre esse parecer prévio e as recomendações dele constantes, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta notificação.

Transcorrido o referido prazo, o parecer prévio e as contas de 2018 serão distribuídos à Comissão de Finanças e Controle para parecer no prazo regimental de 30 (trinta) dias, que deverá ser acompanhado de projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas. Encerrada esta etapa, a matéria será submetida à discussão e votação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Fica ainda Vossa Excelência intimada a acompanhar o andamento desse processo, podendo apresentar os esclarecimentos que julgar necessários para instruir o exame e julgamento das mencionadas contas.

Atenciosamente,


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente da Câmara

*Dez/2021
25/11/2021
Lindomar Amaro Borges
Câmara Municipal de Indianópolis - MG*